



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

ATA N° 07/2021. Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se em sala virtual, por meio do serviço de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Daisy Moreira Cunha, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Wagner Ahmad Auarek, Vice-Diretor da FaE; Prof. André Marcio Picanço Favacho, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Tânia de Freitas Resende, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Coordenadora do Colegiado das Licenciaturas - COLLICEN; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Profa. Cynthia Greive Veiga, Profa. Valéria Barbosa Resende, Profa. Maria Isabel Antunes Rocha, Prof. Ademilson de Sousa Soares e Prof. Marco Antonio Farias Scarassatti, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Ana Maria Rabelo Gomes, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Prof. Rogério Correia da Silva, representante da FaE no Conselho Universitário e como convidada, a funcionária Carmen Lucia de Carvalho Ramos, Chefe da Biblioteca da Faculdade. Não houve justificativas de ausência, tendo deixado de participar os representantes técnico-administrativos e o Prof. Márcio Fantini Miranda, Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional - EBAP. Encontram-se vagas duas cadeiras de representação dos técnicos administrativos e as representações do corpo docente. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e declarou iniciada a sessão. **EXPEDIENTE - INFORMES: 1. Promestre:** A Profa. Teresinha Fumi informou que foram publicados hoje, os editais, regular e suplementar, de seleção para o Mestrado Profissional em Educação e Docência - Promestre. As inscrições estarão abertas no período de 03/08/2021 a 01/09/2021. **2. Biblioteca:** A Diretora informou sobre a chegada das novas funcionárias da Biblioteca, Daniela e Raíssa, vindas de processos de remoção, para preenchimento das vagas oriundas de aposentadoria. A Chefe da Biblioteca, Carmen, informou sobre o repositório da UFMG e solicitou que os docentes autorizassem, via SEI, o envio dos trabalhos individuais para o repositório. A Direção solicitou que a Biblioteca encaminhasse um pedido formal aos docentes ou à secretaria da Direção, para formalizar a necessidade de autorização. **3. Reunião ampliada Collicen e Comfic:** A Profa. Nilma informou sobre a realização de

reunião ampliada, a se realizar no dia 05/08, às 10 horas, que tem por objetivo discutir, esclarecer e construir um posicionamento institucional acerca do edital nº 35 do MEC, referente ao Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares. A Profa. Isabel disponibilizou o link da reunião e convidou a todos para participarem. A Profa. Nilma ainda esclareceu que o posicionamento nacional, com o qual a UFMG concorda, é pela não adesão ao edital. **4. Recurso de captação própria:** A Diretora informou que desde o ano passado vem aumentando o número de pedidos de emendas parlamentares em parceria com a Faculdade de Educação. Atualmente estão sendo implementadas quatro novas emendas, referentes aos projetos 1) “A criança e a cidade: Participação infantil na construção de políticas públicas”, coordenado pelo Prof. Levindo Diniz Carvalho, Emenda Parlamentar Individual proposta pela Deputada Áurea Carolina, 2) “Rede de apoio à escolarização de crianças com deficiência em Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri”, coordenado pela profa. Jaima Pinheiro de Oliveira, Emenda Parlamentar Individual proposta pelo Deputado Patrus Ananias de Sousa; 3) “Laboratório e Arquivo de Imagem e Som (LAIS)”, coordenado pela Profa. Clarisse Maria Castro de Alvarenga, Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Rogério Corrêa e 4) “PAR Digital: Planejar, Aplicar, Rever – Desenvolvimento do Software PDI Digital”, coordenado pela Profa. Adriana Araújo Pereira Borges, Emenda Parlamentar Individual proposta pela Deputada Áurea Carolina. A Diretora informou que existem oito emendas no momento e que além das verbas de emendas, existe a parceria técnica entre a Faculdade de Educação, representando a UFMG, a UFOP e a Fundação Renova, através do Programa de Extensão: Formação continuada de educadores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais - Escola da Bacia do Rio Doce - PEBRID, coordenado pela Profa. Maria Isabel Antunes Rocha. A profa. Maria Isabel informou que o convênio foi assinado na última sexta-feira. A Diretora também informou que desde junho está em discussão junto à PROPLAN e a FUNDEP, um projeto, fruto de demanda da SEE/MG à Faculdade de Educação, para formação dos profissionais da rede. O projeto envolve vários grupos da Faculdade e será coordenado pelo Vice-Diretor Wagner Ahmad Auarek. O Vice-Diretor informou que a demanda veio da Superintendência de Políticas Pedagógicas da SEE, diretamente à FaE, para um programa de formação de especialização, aperfeiçoamento e magistério indígena. Informou ainda que foram convidados, inicialmente, a participar da organização da condução da proposta do Programa na FAE, os professores Gilcinei Teodoro Carvalho, representando o CEALE, Juarez Melgaço Valadares, representando o CECIMIG, Felipe Sales de Oliveira, representando o CENEX e Vanessa Sena Tomaz, representando o LASEB, sendo em continuidade compartilhado junto à Comunidade, quando os interessados inscreveram projetos de cursos que comporão o programa. A Diretora ressaltou que a demanda da SEE foi construída e respondida de forma coletiva, institucional e ampliada a todos os grupos da FaE que tiveram possibilidade e interesse de participar. A FaE oferecerá, portanto, diversos cursos divididos em três grandes eixos: especialização, aperfeiçoamento e magistério indígena. O Vice-Diretor informou que está agendada uma reunião entre a Faculdade, a PROPLAN e a SEE para a próxima quarta-feira, na qual se espera acertar os detalhes para execução do programa e tramitação final de celebração do convênio. O Vice-Diretor informou também, que existe uma segunda demanda, do Governo do Estado e que foi encaminhada à Reitoria da UFMG, para apresentação de um portfólio de projetos de formação já existentes e em execução na Universidade. Quanto a esta demanda, o Professor Wagner ressaltou que não inclui a demanda encaminhada à FAE pela Superintendência de Políticas Pedagógicas da SEE/MG e que, para este portfólio, a FaE apresentou via preenchimento de um formulário, oito projetos de formação, encaminhados à Reitoria na última semana. O Professor Gilcinei informou que o CEALE apresentou três propostas de cursos de atualização para marcar uma posição na área de alfabetização e de letramento e ressaltou que se sentiram bastante pressionados em relação ao tempo dado para responder a esta demanda da Reitoria. A Professora Maria de Fátima informou que foi convidada pela PROEX para que o projeto “Escola da Terra”, de sua coordenação, compusesse o portfólio da própria Pró-Reitoria de Extensão. A Professora informou que aceitou a proposta. A Professora Ana Gomes relatou uma desorientação em relação aos trâmites e informou que também apresentou, via PROEX, proposta ao portfólio que reúne formadores indígenas,

formadores de comunidades de terreiro e formadores quilombolas. A Professora Nilma relatou também ter sido procurada e ter sido cobrada, enquanto coordenadora da COMFIC, para que as propostas demandadas pela SEE/Mg, não se concentrassem na FaE. A Professora informou que esclareceu ser professora da Faculdade e ter atendido uma demanda de sua Direção mediante proposta anterior da SEE. Em relação a esta demanda, do portfólio, a Professora Nilma informou que foram incluídos dois projetos de formação do Cecimig, e que fez questão de que a oferta fosse apresentada pela oferta geral dos formulários preenchidos pela FaE e encaminhados à Reitoria. Registrou ainda seu desconforto com a abordagem e a reação mediante seu esclarecimento e posicionamento à PROEX. A Diretora informou que existe um desconforto, também por parte da Direção, não só em relação ao edital do Governo e a forma como foi conduzido pela Universidade, mas também a uma outra iniciativa em curso, com a Prefeitura de Contagem. Para esta iniciativa existem três projetos já inscritos: o TEIA, o NEPEI e o NEJA e assim como relatado pelos professores Gilcinei, Fátima e Nilma, a proposta também chegou diretamente aos Grupos, pela PROEX, que agenciou a institucionalidade dessa colaboração técnica sem consulta à Faculdade de Educação como um todo, o que gera desconforto interno para aqueles que, podendo apresentar propostas, não foram consultados. A Diretora informou que existe uma reunião agendada com a Proex para esclarecer esse assunto e pediu que fosse registrado o desconforto geral com as mudanças que têm acontecido na Universidade e com o impacto delas na dinâmica institucional da FaE. A Diretora retomou a palavra e relatou diversas questões que trazem desconforto à gestão da unidade, uma delas, o fato da captação de recursos via portfólio não prever uma construção conjunta da proposta de formação a ser desenvolvida entre SEE-MG e FaE/UFMG. A Diretora lembrou do estremecimento entre a Faculdade e a COPI/UFMG, no ano passado, quanto à condução da captação de recursos via emendas e relatou que após muita discussão com a Reitoria o processo foi alterado em favor de uma definição dos projetos da UFMG pelas unidades. Uma outra questão apresentada pela Diretora, que gerou desconforto, foi o fato de a Faculdade ter sido convocada a responder a demanda do edital do Estado, mas ainda assim ter havido agenciamento da Reitoria, mediante suas próprias pró-reitorias, daqueles projetos julgados interessantes. Esse processo, assim conduzido, inviabiliza a transparência e diminui as chances de que novos projetos participem das oportunidades de financiamento por demandas de cooperação técnica que possam chegar à Universidade. A Diretora salientou que essas ações interferem e prejudicam a lógica da Faculdade, trazendo dificuldades de gestão internas e maior desigualdade entre os grupos de pesquisa, ensino e extensão. A Diretora também evidenciou que outra dificuldade é o controle orçamentário dessa situação, que além de favorecer uma desigualdade em termos de aquisição e capacidade instalada, gera demandas que nem sempre o orçamento comum pode responder, fazendo com que a Direção fique sob pressão para responder às demandas impostas pelos projetos implantados com financiamento e que a Faculdade fique sucateada, uma vez que a maioria dos recursos é direcionada ao pagamento de bolsas, com teto de gasto com capital limitado, com impacto no trabalho dos funcionários e na rotina dos serviços, gerando um ambiente institucional de difícil governabilidade. A Diretora ainda informou que foi aberta uma discussão junto ao CENEX FaE sobre a necessidade de repensar os procedimentos relativos aos trâmites de projetos de extensão da unidade com financiamento externo público ou privado, de forma a construir uma estrutura de gestão mais coletiva e transparente, subordinada à lógica da Faculdade, de controle interno, que associa ensino, pesquisa e extensão e que cuida do passivo gerado para a Faculdade. O Vice-Diretor reforçou sua preocupação com a forma como o gerenciamento da universidade vem sendo atravessado por financiamentos e prazos urgentes que chegam a todo momento, sem clareza e sem politizar o problema central. A Diretora acrescentou que as Unidades acabam reproduzindo espaços individuais, com equipes, materiais e equipamentos de um só grupo, abandonando a construção do espaço comum. A professora Rosimar fez um relato da época em que chegou à FaE e não havia equipamentos para que ela trabalhasse, evidenciando que existe um estímulo permanente na casa para o trabalho individual, para que cada professor ou grupo constitua o seu próprio patrimônio para realização de suas tarefas, e que não existe ou não vem acontecendo, um espaço coletivo e institucional. A Diretora concordou e ressaltou ser importante combater o aparelhamento

na instituição. Ao final, o Professor Felipe Sales reafirmou o trabalho conjunto do Centro de Extensão e Diretoria na construção de caminhos para resposta às demandas de captação de recursos e gerenciamento de projetos. **5. Comissão de Referência em Recursos Humanos:** A Diretora informou sobre ofício da chefia do DAE, indicando a professora Juliana de Fátima Souza, para, em substituição à professora Ana Maria Alves Saraiva, compor a Comissão de Referência em Recursos Humanos. As representações docentes estão completas, incluindo, além da Profa. Juliana, as Profas. Bréscia França Nonato e Penha das Dores Souza Silva. A Direção aguarda a indicação dos representantes técnicos para oficializar a designação da Comissão por meio de Portaria. **ORDEM DO DIA - 1. Aprovação da Ata:** A Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 05/07/2021, enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, o documento foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros e disponibilizado eletronicamente para assinatura via SEI. **2. Ofício Circular 10/2021 PROGRAD:** A Diretora solicitou às chefias de Colegiado e Departamentos que apresentassem as informações sobre as discussões internas acerca do OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2021/PROGRAD-GAB UFMG. De acordo com o ofício, entre outras coisas, a Faculdade deveria encaminhar sugestões a respeito de aspectos que considera relevantes de serem incluídos na proposta de Resolução que será encaminhada para análise e deliberação do CEPE para regulamentar, em caráter transitório e excepcional, o Ensino Híbrido Emergencial (EHE) na UFMG. O professor Paulo Maia informou que foi realizada uma reunião ampliada no FIEI, com a participação de muitos discentes e docentes, na qual os estudantes relataram não ter segurança de sair dos territórios para a realização das aulas na Unidade e nem mesmo para receber os docentes da Faculdade nas aldeias. Eles informaram ainda que estão há mais de um ano realizando o controle de entrada e saída dos territórios, como medida de proteção, principalmente dos idosos, e que consideram arriscado que o fluxo necessário às aulas presenciais acabe levando novas variantes da COVID-19 às aldeias. Ficou, portanto, definido na reunião que a posição do FIEI é pela continuidade do ERE no próximo semestre letivo, que o próximo semestre será de planejamento da logística para vinda dos estudantes em 2022, incluindo condições de permanência, hospedagem, alimentação e hotel e que será formada uma comissão para elaboração do calendário de retorno presencial para 2022. O professor André Favacho informou que houve reunião de Departamento no DAE, na última sexta-feira e relatou uma angústia generalizada em torno da discussão. O Departamento reafirmou a posição do Comitê de Biossegurança pela continuidade do formato ERE no próximo semestre letivo e ressaltou que o ensino híbrido deve ser uma decisão coletiva e que muitos países nos quais o formato foi testado, estão retornando ao formato remoto, devido à variante Delta. Para o Departamento, o retorno presencial só é possível com a vacinação de todos, inclusive alunos, e é necessária uma avaliação do ensino que vem sendo ofertado no formato remoto. A Professora Tânia informou que o DECAE aguarda a resposta dos docentes ao formulário para um melhor levantamento das opiniões coletivas e individuais, uma vez que na Assembleia Departamental que discutiu o assunto houve posições diversas. A Professora ainda informou sobre a reunião entre a PROGRAD e as chefias de Departamentos e Colegiados e relatou que sua avaliação é de que existe um discurso geral de retorno gradual e cuidadoso e ainda, uma preocupação com o impacto político e de orçamento da Universidade, inclusive no que tange à assistência estudantil, caso não exista uma sinalização de retorno híbrido para o 2º semestre de 2021. A Professora Maria de Fátima informou que o posicionamento do DMTE é, também, pela manutenção do ERE e pela continuidade de discussão sobre os percentuais de retorno, mas assim como o DECAE, aguardam a resposta dos docentes ao formulário para um melhor levantamento das opiniões coletivas e individuais. A Professora Teresinha Fumi sugeriu que fosse elaborado um desenho do que é possível fazer, em termos de percentuais de retorno, antes de definirem o quadro da Faculdade. O professor Paulo Nogueira relatou que sua sensação, depois da reunião da PROGRAD, é a de que existe uma dificuldade ainda maior de retorno ao presencial do que foi quando da passagem ao remoto, e que não existe uma estratégia única possível a todos os cursos da Universidade, mas uma dúvida geral de como executar a transição ao formato híbrido. O Coordenador também relatou que os estudantes informaram sobre a existência de uma consulta geral no DCE, quanto ao posicionamento discente em relação ao retorno híbrido e que após resposta da comunidade farão uma discussão por curso. Ao

final da discussão foi definido que a resposta ao ofício, com as sugestões da Unidade, será assinada pelos Colegiados e Congregação. Por fim, a Diretora ressaltou a importância e necessidade de que nenhum docente deixe de responder ao formulário sobre a retomada gradual das atividades e informou que o mesmo trabalho de levantamento está sendo realizado junto aos TAEs. Uma comissão foi formada na última reunião intersetorial, para análise e apresentação das respostas dos setores administrativos.

3. Nova Composição da Congregação: A Diretora apresentou o parecer 06/2021 da Comissão de Legislação do Conselho Universitário, relativo à proposta de alteração da Composição da Congregação da FaE, com inclusão de assento do Coordenador do CENEX. O supracitado Parecer foi aprovado na reunião da Comissão de Legislação realizada em 2 de junho de 2021 e aprovado pelo Conselho Universitário em 17 de junho de 2021, quando aprovou a nova Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre a nova composição da Congregação da Faculdade de Educação e vai anexa à ata.

4. Calendário de Reuniões 2º semestre de 2021: A Diretora apresentou proposta de calendário de reuniões para o 2º semestre de 2021. Após discussão e ouvidas as sugestões, foram aprovadas as seguintes datas: Congregação: 25/10/21, 29/11/21, 03/01/22 e 07/02/22; Conselho Diretor: 21/10/21, 18/11/21, 20/01/22 e 24/02/22; Interdepartamental: 22/11/21, 24/01/22 e 28/02/22; Departamentos: 08/11/21, 13/12/21, 17/01/22 e 21/02/22; Colegiados de Graduação: 18/10/21, 06/12/21, 10/01/22 e 14/02/22; Colegiado do Promestre: 18/10/21, 08/11/21, 13/12/21, 10/01/22 e 14/02/22. A Coordenação do PPGE encaminhará as datas das reuniões do Colegiado, após aprovação em reunião deste mês.

5. Parecer Final da Comissão Avaliadora de Promoção para Classe de Professor Associado - Prof. Levindo Diniz: A Diretora submeteu aos membros da Congregação Ata e Parecer Final da Comissão de Avaliação da Promoção à Classe de Professor Associado do professor Levindo Diniz Carvalho. A avaliação foi realizada em conformidade com a legislação vigente, em especial o disposto na Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e o parecer positivo da Comissão indicou o docente à Promoção. A banca foi realizada no dia 29/07/2021 e a Comissão foi composta pelos docentes Isabel de Oliveira e Silva (FAE), Mônica Correia Baptista (FAE) e José Alfredo Oliveira Debortoli (EEFFTO/UFMG). Média aritmética das notas: 100, Resultado final: 100. Colocado em votação, o parecer final da Comissão foi aprovado pela totalidade dos membros.

6. Parecer Final da Comissão Avaliadora de Promoção para Classe de Professora Associada - Profa. Elizabeth Guzzo: A Diretora submeteu aos membros da Congregação Ata e Parecer Final da Comissão de Avaliação da Promoção à Classe de Professora Associada da professora Elizabeth Guzzo de Almeida. A avaliação foi realizada em conformidade com a legislação vigente, em especial o disposto na Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e o parecer positivo da Comissão indicou o docente à Promoção. A banca foi realizada no dia 20/07/2021 e a Comissão foi composta pelos docentes Cristiano Silva de Barros (Faculdade de Letras/UFMG), Marina de Lima Tavares (FAE) e Teresinha Fumi Kawasaki (FAE). Média aritmética das notas: 90, Resultado final: 90. Colocado em votação, o parecer final da Comissão foi aprovado pela totalidade dos membros.

7. Atualização de Critérios para Avaliação dos pedidos de Promoção para Classe de Professor Associado: A Diretora informou da necessidade de Atualização dos Critérios para Avaliação dos pedidos de Promoção à Classe de Professor Associado, aprovado em 2009 por esta Congregação. Foi formada uma comissão, composta pelas professoras Isabel Oliveira e Marina Tavares, que presidiram as duas últimas bancas de promoção à classe de associado, e pelos professores Ademilson Soares e Gilcinei Carvalho, indicados pela Congregação. A Comissão apresentará em reunião futura, proposta de atualização dos critérios, levando em consideração a resolução 04/2014 e as especificidades da Faculdade de Educação, conforme critérios aprovados anteriormente.

8. Aprovação de Projetos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão. A Diretora submeteu aos membros da Congregação os documentos pertinentes aos projetos a seguir:

8.1. Projeto "Ciclo de seminários - Cátedra Internacional de Política Pública em Educação Indígena y Etnomatemática, coordenação da Profa. Carolina Tamayo Osorio;

8.2. Projeto de extensão "A criança e a cidade: Participação infantil na construção de políticas públicas", coordenação do Prof. Levindo Diniz Carvalho, contemplado com verba de emenda parlamentar da Deputada Federal Áurea Carolina. Colocado em votação, os projetos foram aprovados pela totalidade dos membros.

9. Aprovações ad referendum da Congregação: a Diretora

submeteu aos membros os documentos pertinentes referentes às aprovações ad referendum da Congregação, no período de 06/07/21 a 01/08/21, conforme a seguir: **9.1.** Indicação, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR N° 1/2021/PROEX-GAB-UFMG, dos Professores Mônica Correia Baptista (DAE Felipe Sales de Oliveira (DMTE) e Edgar Rodrigues Barbosa Neto (DECAE), para Representantes da Faculdade nos Comitês Assessores de Extensão. **9.2.** Projeto “PAR Digital Planejar, Aplicar, Rever - Aplicação do PDI Digital”, coordenação da Profa. Adriana Borges, contemplado com verba de emenda parlamentar da Deputada Federal Áurea Carolina; **9.3.** Progressão Docente Prof. Carlo Sandro de Oliveira Campos, do nível 1 para o nível 2 da Classe Adjunto C; **9.4.** Evento “Mostra Educação e Saúde: diálogo entre educação básica e UFMG”, coordenação da Profa. Nilma Soares; **9.5.** Projeto “Ciclo de Seminários Educação e Infâncias em Contextos de Crise”, coordenação do Prof. Levindo Diniz. Colocado em votação, todas as aprovações foram referendadas pela totalidade dos membros. **10. Avaliação Final de Estágio Probatório:** a Diretora submeteu aos membros da Congregação os documentos referentes às Avaliações Finais de Estágio Probatório dos seguintes docentes: **10.1.** Michele Aparecida Sá, com parecer elaborado pela Professora Maria Isabel Antunes Rocha; **10.2.** Guilherme de Alcântara, com parecer elaborado pela Professora Cynthia Greive Veiga. Colocadas em votação, as avaliações foram aprovadas pela totalidade dos membros. **PALAVRA ABERTA - OUTROS ASSUNTOS:** Sem inscrições. Nada mais havendo a tratar a Diretora, Profa. Daisy Moreira Cunha, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 30/08/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Figueiredo, Chefe**, em 30/08/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcio Picanco Favacho, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de centro**, em 30/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 30/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso**, em 30/08/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania de Freitas Resende, Chefe de departamento**, em 30/08/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Barbosa de Resende, Professora do**



Magistério Superior, em 30/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Moreira Cunha, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Almeida Martins, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Rabelo Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia de Almeida Cunha, Subcoordenador(a)**, em 30/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 30/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ahmad Auarek, Vice diretor(a) de unidade**, em 30/08/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 30/08/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0933393 e o código CRC 5C9AFC7C.



RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Educação da UFMG e revoga a Resolução nº 09A/2011, de 7 de dezembro de 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 06/2021 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte composição para a Congregação da Faculdade de Educação (FaE):

I - Diretor;

II - Vice-Diretor;

III - Chefes de Departamentos;

IV - Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*;

V - Coordenador do Centro de Extensão (CENEX);

VI - Diretores de Órgãos Complementares vinculados à Unidade;

VII - representantes da FaE no Conselho Universitário e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

VIII - 5 (cinco) representantes dos docentes da Unidade, eleitos por seus pares, sendo, no mínimo, 1 (um) pertencente à Classe de Professor Titular;

IX - 1 (um) representante dos Professores da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG;

X - representação do corpo técnico-administrativo em educação, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

XI - representação do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

Parágrafo único. Os representantes docentes previstos nos incisos VIII e IX do *caput* deste artigo serão eleitos, juntamente com os respectivos suplentes, para mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 09A/2011, de 7 de dezembro de 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul da Professora Sandra Regina Goulart Almeida.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário